

Processo: 325247/2017

Interessado (a): Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Assunto: Análise da GARANTIA DE PROPOSTA apresentada pela licitante, prestada através de Seguro Garantia - Apólice n. 05-0775-0242112 do Edital da Concorrência Pública 001/2018/SATIC/SINFRA

DECISÃO

A Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º141/142/2018/GAB/SINFRA, torna público o resultado da análise da garantia de proposta apresentada pela licitante Jotamar Comércio de Peça e Transporte Ltda., na concorrência pública n.001/2018/SATIC/SINFRA, "Concessão da Prestação dos Serviços Públicos de Terminal Rodoviário, administração, conservação, manutenção, operação e obras de melhoria, através da exploração comercial do Terminal Rodoviário Engenheiro Cássio Veiga de Sá em Cuiabá/MT". A garantia de proposta aportada pela licitante, foi analisada, sendo que cumpriu todas as exigências editalícias. Assim, entende a Comissão que a licitante está apta a prosseguir no certame. nos termos do art. 109 da lei n.8666/93 fica concedido o prazo de 05(cinco) dias para eventual interposição de recursos. Desde designa-se para o dia 29/03/2019, às 09:00 h, na sede da SINFRA, a sessão de abertura do envelope B - Proposta Comercial da Licitante Jotamar Comércio de Peça e Transporte Ltda- CNPJ nº 14.378.830/0001-61.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2019.

Jossy Soares Santos da Silva

Presidente de Comissão Especial de Licitação

Portaria nº 141/2018/CGAB/SINFRA

Cleudson Luiz Fernandes

Isaac Nascimento Filho

Membro da Com. Especial de Licitação Membro da Com. Especial de Licitação

Portaria nº 141/2018/CGAB/SINFRA Portaria nº 141/2018/CGAB/SINFRA